

PORTARIAS**PORTARIA DE DISPENSA Nº 24/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a meta do planejamento estratégico e do programa de qualidade de vida, que visa a promoção, prevenção em saúde e o bem-estar dos membros e servidores do TCE, contribuindo para a redução da morbidade e absenteísmo no trabalho,

CONSIDERANDO a realização anual da Campanha de Vacinação da influenza (gripe) já se encontra agregada às ações preventivas e de promoção à saúde adotada pelo Tribunal de Contas, a qual, tem a adesão de grande parte dos membros e servidores, contribuindo sensivelmente para a melhoria da qualidade de vida;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 24.000374-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração - COADM, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Vacinemas Clínica de Vacinação Ltda (0678959);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 74/2024 (Doc. 0685444), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 72/2024 (0673663) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de doses de vacina quadrivalente contra o vírus Influenza (gripe), acondicionadas em seringas monodose preenchidas com 0,5ml, para a Campanha Anual de Vacinação Contra a Influenza (Gripe), para a temporada 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência 72/2024 (0673663), Processo SEI nº 24.000374-8, em favor da empresa VACINEMAS CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.207.186/0001-24, pelo valor total de R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.128.1175.2459, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 09.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 01/04/2024, às 13:54:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0690913** e o código CRC **B4AB4C6C**.